



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 350, DE 01 DE JULHO DE 2015.

“Altera o Decreto nº 349 de 01 de julho de 2015 e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 349 de 01 de julho de 2015 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º-.....

Parágrafo Único – Haverá expediente normal, no dia 03 de julho de 2015, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Amargosa, tendo em vista a existência de sessões de Licitação previamente designadas para esta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2015.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal